



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.758, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do Credenciamento nº 001/2017”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.301, de 11 de junho de 2013;

Considerando que através do Ofício nº 352/2018, a Secretária Municipal de Educação solicita a prorrogação do Credenciamento nº 01/2017;

Considerando ainda, a hipótese permissiva constante do item 1.3 do Edital 01, do mencionado Credenciamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais um ano, a validade do Credenciamento nº 001/2017, para contratação eventual de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – disciplinas de Artes, Educação Física, Inglês, Português, História, Geografia, Ciências e Matemática, Professor de Creche, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Especial e Professor de Educação de Jovens e Adultos, homologado em 25 de agosto de 2017 e publicado em 26 de agosto de 2017, no jornal “O Liberal”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 14 de agosto de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra..

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 34/2018

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

TÂNIA REGINA DE MORAIS NASCIMENTO, Secretária de Educação, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 373/2018, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de PROFESSOR DE CRECHE I, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

1. - Substituição de 01 (um) Professor afastado em conformidade com a Lei Municipal 1.623/2004, até 19/12/2018;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
6º	JESSICA MIRANDA DAS CHAGAS	474535897
7º	LUCINEIA RUFINO MOREIRA PINTO	301825518
8º	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	42756137-1
9º	AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA	13.218.007-8
10º	MICHELE DIAS MONTAGNER SILVA	1083438
11º	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	28.050.160-2
12º	CILENE EDUARDO DA SILVA	292786773
13º	ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	32724173-1
14º	LUCIA HELENA ULIAN	17773262-3
15º	ANA PAULA DE LIMA	43310449
16º	JULIANA FRANCISCO DA SILVA DUQUE	43.053.190-4
17º	CLEONICE RODRIGUES	506507828

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia 22 de agosto de 2018 às 09h, para atribuição de classe/aulas.

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 19

Página 3 de 3

Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, de 22 a 28 de agosto de 2018, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;

Xérox CPF;

Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);

Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;

Xérox certidão de nascimento ou casamento;

Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;

Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);

Xérox título de eleitor;

Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);

Xérox comprovante de escolaridade exigida para o emprego;

Xérox da certidão de nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos, quando for o caso;

Xérox comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 17 anos, quando for o caso;

Filhos menor de 07 anos - Xerox da carteira de vacinação ou documento equivalente;

3.2. No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;

Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Declaração, informando se já é aposentado, por qual

motivo e junto a qual regime de previdência, se for o caso;

1 foto 3x4 atual;

Declaração de atribuição e acúmulo de cargos/empregos/função emitido pela Secretaria de Educação de Castilho/SP;

3.3. Caso não tenha emprego anterior

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Declaração, informando se exerce ou não outro emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal nos últimos dois anos;

Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da contratação, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

4. - No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego ou Certificado acompanhado de histórico escolar e/ ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/ término (apenas para os concluintes de 2017);

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração reconhecida firma e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 17 de agosto de 2018.

Tânia Regina de Moraes Nascimento

Secretária de Educação RG 26.598.023 – 9 SSP/SP